



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Areal**

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias n° 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000

E-mail: [gabineteareal@yahoo.com.br](mailto:gabineteareal@yahoo.com.br)

Site: [www.areal.rj.gov.br](http://www.areal.rj.gov.br)

**PORTARIA N° 136/2010/GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público conforme Editais n°s 017/2010, 027/2010 e 028/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público conforme Decretos n°s 635/2010 e 651/2010;

**CONVOCA**, o concursado abaixo relacionado, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, ou seja, até dia 10 de agosto de 2010, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Duque de Caxias n° 39 - Centro – Areal /RJ, no horário de 09h às 16horas, munidos dos seguintes documentos:

**ITEM – DOCUMENTOS**

- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- Cópia da carteira Nacional de Habilitação, somente para o cargo de motorista;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos (desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de um salário mínimo);
- Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
- Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
- Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município;
- Comprovaentes e documentos exigidos nos Anexo I e II do edital n° 001/2009, de acordo com o cargo pretendido;
- Comprovaentes de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Areal**

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias n° 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000

E-mail: [gabineteareal@yahoo.com.br](mailto:gabineteareal@yahoo.com.br)

Site: [www.areal.rj.gov.br](http://www.areal.rj.gov.br)

- No caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
- Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal;
- Títulos apresentados no prova de títulos para cargos do magistério.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

**MÉDICO AMBULATORIAL EM NEUROLOGIA**

002537 – EDUARDO ODIR RIBEIRO LEAL

**MÉDICO AMBULATORIAL EM ORTOPEDIA**

001459 – DIOGO DE SOUZA SANTOS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

000791 – VANESSA DA COSTA SANTOS GELLI

**ENFERMEIRO PLANTONISTA**

001909 – ELAINE LOPES DA SILVA DE ALBUQUERQUE

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 03 de agosto de 2010.

**Laerte Calil de Freitas**  
Prefeito